



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**EDITAL Nº SPO.043, DE 06 DE JULHO DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE  
DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO – modalidade a  
distância**

**1. DA ABERTURA**

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o curso Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade a Distância (com encontros presenciais obrigatórios), ofertado pelo Câmpus São Paulo.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será organizado por Comissão Examinadora designada pelo Diretor Geral do Câmpus São Paulo.

**1.2. Da Validade**

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas listadas no item 2.5, para início do curso no segundo semestre letivo de 2018 do Câmpus São Paulo.

**2. DO CURSO**

**2.1. Público-alvo**

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de cursos superiores de tecnologia e bacharelado reconhecidos pelo MEC e correspondentes às especificações indicadas no item 3.3 deste edital.

## **2.2. Objetivo geral**

O objetivo central do curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio, modalidade a distância do IFSP é o de formar professores para atuar nas áreas específicas da formação profissional para que, no exercício da docência, contribuam de maneira autônoma, crítica, criativa e participativa para a construção de uma sociedade democrática que valorize o exercício pleno da cidadania com equidade, solidariedade e justiça social, fundamentados em práticas pedagógicas inovadoras e nos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais contemporâneos.

## **2.3. Características**

**2.3.1.** Modalidade: a distância, via *internet*, com componente presencial (cerca de 20% da carga horária do curso) vinculado a encontros presenciais ocorrendo, preferencialmente aos sábados, no Câmpus São Paulo.

**2.3.2.** Componentes curriculares: carga horária de 541,5h vinculada a 14 componentes distribuídos ao longo de 3 semestres.

**2.3.3.** Estágio Supervisionado com carga horária total de 300 (trezentas) horas necessariamente cumpridas em escolas técnicas de nível médio e vinculadas a disciplinas da área de formação do estudante.

**2.3.4.** Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento: carga horária de 200h relativas à participação nas atividades indicadas no Projeto Pedagógico do Curso.

**2.3.5.** Carga horária Total: 1041,5 horas.

**2.3.6.** Projeto Político Pedagógico do curso disponível no endereço <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/formacaopedagogica>.

## **2.4. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

## **2.5. Vagas**

Para esta oferta do curso são oferecidas 50 vagas vinculadas ao Câmpus São Paulo (encontros presenciais obrigatórios neste Câmpus).

## **3. DA INSCRIÇÃO**

### **3.1. Período de inscrição**

De 10 a 20 de julho de 2018.

### **3.2. Formulário Eletrônico de Inscrição**

#### **3.2.1 - Inserção das informações e documentos**

As inscrições serão realizadas, de 10 a 20 de julho de 2018, exclusivamente, pelo preenchimento (**online**) do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponibilizado no endereço <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/formacaopedagogica>, nele anexando cópia digitalizada do *Currículo Lattes* e da Carta de Intenções indicada no item 3.4.2 deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a disponibilização de tais cópias nos formatos de arquivos e dimensões indicados no próprio formulário, bem como a veracidade das informações prestadas, as quais, necessariamente serão comprovadas no ato da matrícula dos candidatos selecionados, com a não comprovação das informações anexadas acarretando na desclassificação do candidato.

#### **3.2.2 - Comprovante de inscrição**

Preenchidos todos os quesitos indicados no Formulário Eletrônico de Inscrição, o sistema emitirá um comprovante e atualizará a lista de inscritos publicada no mesmo endereço eletrônico indicado no item 3.2.1. É de responsabilidade do candidato imprimir e manter em segurança seu comprovante de inscrição, bem como verificar a presença de sua inscrição na lista de inscritos, reportando-se imediatamente à Coordenadoria de Educação a Distância do Câmpus São Paulo (CED), por email ([eadspo@ifsp.edu.br](mailto:eadspo@ifsp.edu.br)) ou telefone (11-27637526) em caso de percepção de alguma falha neste processo.

### **3.3. Pré-requisito**

Para acesso a este curso, poderão inscrever-se os portadores de diploma de nível superior, Bacharel ou Tecnólogo, não Licenciado, de qualquer área do conhecimento que haja demanda para atuação como docentes em cursos técnicos de nível médio contemplados nos seguintes eixos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos vigente:

- Ambiente e Saúde
- Controle e Processos Industriais
- Desenvolvimento Educacional e Social
- Gestão de Negócios
- Informação e Comunicação
- Infraestrutura
- Produção Alimentícia
- Produção Cultural e Design
- Produção Industrial
- Recursos Naturais
- Segurança
- Turismo, Hospitalidade e Lazer

### **3.4. Documentos exigidos para Inscrição**

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, citado no item 3.2 deste edital e, de acordo com os formatos de arquivos e dimensões nele indicados, anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

#### **3.4.1. Curriculum Lattes**

**3.4.2.** Carta de intenções (máximo de 30 linhas), abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- trajetória profissional e acadêmica;
- motivações para se candidatar ao curso;
- perspectivas profissionais e acadêmicas pretendidas após a conclusão do curso.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de análise dos dados inseridos pelo candidato no Formulário

Eletrônico de Inscrição, com a classificação sendo elaborada com base nos critérios de pontuação indicados na tabela 2:

Tabela 2 – Critérios de Pontuação.

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Máximo de pontos no item</b>
I – Tempo de experiência docente no ensino básico ou superior na rede pública ou privada	0,1 ponto/mês		10,0
II - Ser professor ativo da rede pública ou privada	Rede Pública	5,0	5,0
	Rede Privada	3,0	
III – Carta de intenções	Atendimento ao gênero textual (objetividade, impessoalidade, clareza e concisão)	0,0 a 2,0	10,0
	Conteúdo (de acordo com item 3.4.2)	0,0 a 5,0	
	Domínio da norma culta da Língua Portuguesa	0,0 a 3,0	
Pontuação máxima (soma dos itens I, II e III)			25

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir das análises descritas no item 4 deste Edital e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo

único, da Lei No 10.741/2003;

b) Tempo de atuação no magistério na Educação Básica;

c) Tempo de docência no Ensino Superior;

d) Tempo de conclusão da graduação;

e) Idade.

**5.3.** O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no dia 24 de julho de 2018, no ambiente virtual Moodle Câmpus <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>.

**5.4.** Será permitido ao candidato solicitar recurso sobre o resultado do processo seletivo. Para tanto, deverá comparecer presencialmente na Coordenadoria de Educação a Distância do Campus São Paulo (CED), Bloco C1, Sala 517, no dia 25 de julho de 2018, das 8h às 20h e entregar seu recurso com a devida fundamentação.

**5.5.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**5.6.** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada em 26 de julho de 2018, no ambiente virtual Moodle Câmpus [Campus http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br](http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br).

## **6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**6.1.** No ingresso, **em Primeira Chamada**, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

**6.2.** Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, após a matrícula da Primeira Chamada, serão convocados os candidatos seguintes **em Segunda Chamada**, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

**As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital, considerada a data limite de 10/08/2018.**

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula obedecendo-se rigorosamente a ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o

número total de vagas.

**7.2** A matrícula dos candidatos aprovados, em primeira chamada, será nos dias 27, 30 e 31 de julho de 2018 das 9h às 18h, na Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Superiores (CRS) do Câmpus São Paulo.

**7.3.** Para realização da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da respectiva CRS:

**7.3.1.** Uma foto 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;

**7.3.2.** Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior (de acordo com o item 3.3);

**7.3.3.** Histórico Acadêmico constando data de colação de grau e expedição do diploma do curso de graduação em nível superior;

**7.3.4.** Certidão de nascimento ou casamento;

**7.3.5.** Título de eleitor;

**7.3.6.** Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no cartório eleitoral ou pelo endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

**7.3.7.** Certificado de reservista (candidato do sexo masculino)

**7.3.8.** Cédula de Identidade (RG)

**7.3.9.** Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);

**7.3.10.** Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

**7.3.11.** Comprovante de tempo de experiência profissional como docente e da presente atuação como docente, caso tenha inserido tais informações no Formulário Eletrônico de Inscrição, sendo para tal considerados comprobatórios os seguintes documentos: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho; no caso da rede/escolas privadas a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviços; as declarações deverão indicar a data (dia/mês/ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção de vínculo.

**7.4.** Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a

documentação completa e comprovadora das informações previamente inseridas no Formulário Eletrônico de Inscrição.

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	10 a 20 de julho de 2018.
Resultado parcial da classificação final do processo seletivo	24 de julho de 2018.
Recurso sobre o resultado parcial (se houver)	25 de julho de 2018.
Resultado dos eventuais recursos e da classificação de final do processo seletivo	26 de julho de 2018.
Período de matrícula	27, 30 e 31 de julho de 2018
Início das aulas	01 de agosto de 2018.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

9.1.2 A ausência de quaisquer dos documentos informados na inscrição e não apresentados no ato da matrícula implicará no indeferimento da matrícula pela respectiva Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Superiores.

9.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

9.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no ambiente virtual Moodle Câmpus (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>).

9.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem

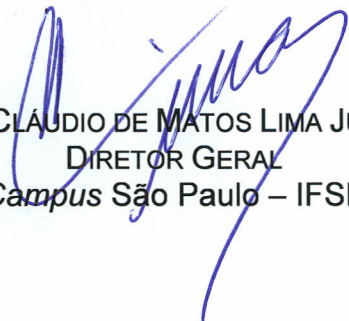


que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**9.5.** Dúvidas relacionadas a este edital serão esclarecidas exclusivamente pelo telefone: (11) 2763-7526 e pelo e-mail: eadspo@ifsp.edu.br, na Coordenadoria de Educação a Distância do Câmpus São Paulo (CED), Bloco C1, sala 517.

**9.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 06 de julho de 2018



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR  
DIRETOR GERAL  
Campus São Paulo – IFSP